

= **PORTARIA Nº. 11.988/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

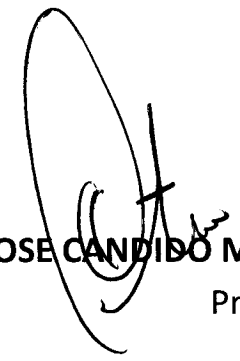
R E S O L V E

EXONERAR, a Sra. **SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo de “**CHEFE DE ESPORTES E LAZER**”, a partir do dia 02 de Março de 2015, retornando ao cargo de origem nas funções próprias de “**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), enquadrando-se na Ref. 25-A, conforme Lei Municipal Nº. 941 de 20 de Março de 2009, revogando-se a Portaria Nº. 11.794/14.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2015.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal